



AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis

Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

PROPOSTA DE FRETE Nº LE250812938

Cliente	EZY COLOR
Ref. Cliente	

Modal	Marítimo LCL	Natureza	Exportação	Incoterm	EXW	Frequencia	Semanal
Validade	31/08/2025	Transit Time	Aprox. 29 Dia(s)				
Peso Bruto	2,50 TON	Peso	9,24				
POL	SANTOS (BRSSZ)	Cubado					
POD	GUATEMALA CITY, GUATEMALA (GTGUA)						
Via	, ,	Destino Final	GUATEMALA CITY			Armador	CRAFT MULTIMODAL LTDA

VOLUME CAIXA DE PAPELÃO

FRETE						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
FRETE INTERNACIONAL	1,00	FIXO	1.016,40	USD		1.016,40
INLAND	1,00	FIXO	195,00	USD		195,00

ORIGEM						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
COLETA	1,00	FIXO	1.065,00	USD		1.065,00
AD VALOREM TRANSPORTE	1,00	FIXO	50,00	USD		50,00
DESPACHO ADUANEIRO	1,00	FIXO	200,00	USD		200,00
TAXAS EXW (ORIGEM)	1,00	FIXO	597,32	USD		597,32

DESTINO						
Tarifas	Qtd	Tipo Calculo	Valor Unitário	Moeda	Min	Total
TAXAS DESTINO AGENTE	1,00	POR CNTR	480,00	USD		480,00
TAXAS DESTINO ARMADOR	1,00	POR CNTR	903,40	USD		903,40
IMPOSTO IMPORTACAO	1,00	FIXO	4.340,00	USD		4.340,00

TOTAL

BRL 0,00

USD 8.847,12

Observações

- COTAÇÃO PARA OPERAÇÃO PORTA A PORTA, DESDE A COLETA ATÉ A ENTREGA NO DESTINO FINAL, COM IMPOSTOS INCLUIDOS NA PROPOSTA;

** Validade: Frete válido para cargas embarcadas até a data mencionada no campo 'Validade' acima (BL ON BOARD DATE). Embarques após esta data estarão sujeitos a variações de frete, conforme política do armador.

** Transit time é estimado, sujeito a alteração.

** Rota é definida pelo armador, está sujeito a alteração.

** Esta cotação e suas condições são válidas por 5 dias corridos mediante confirmação por escrito do cliente. Após esse período a oferta perde sua validade.

** Todas as cotações são sujeitas às taxas-padrão, flutuantes e sujeitas a General Rate Increase (GRI).

** Sujeito a custos adicionais em caso de BL Express Release / Telex Release / Seawaybill / Originais no destino (conforme o armador e apenas se solicitado)

** Todas as operações em moeda estrangeira estão sujeitas ao IOF de 3,5%, conforme Decreto nº 12.499/2025.